



Cortês-PE, 01 de março de 2024



AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeitura Municipal de Cortês
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita